

Despacho n.º 10/PRES/2024

Assunto: Despacho de designação do Conselho Coordenador de Avaliação

Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), é um órgão que funciona junto do/a dirigente máxima da CIG.

Tendo em consideração que o Despacho n.º 02/PRES/2023, de 18/01/2023, definiu a composição do CCA, através da designação dos órgãos da CIG que o compõem, incluindo a Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG) que, entretanto, foi extinta, sendo sucedida pela Estrutura de Missão Igualdade Cidadania e Inclusão 2030 (EMIG 2030), por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2023, publicada no DR 1ª Série, n.º 246, 22 de dezembro de 2023.

Considerando ainda que o Despacho n.º 6/2024, de 11 de setembro de 2024, procedeu à reorganização interna das unidades flexíveis e das equipas multidisciplinares da CIG, e tendo-se ainda verificado a alteração de alguns/mas titulares dos cargos, procede-se à atualização das designações das unidades que compõem o CCA.

O CCA tem a seguinte composição:

- Presidente – Sandra Ribeiro;
- Vice-Presidente – Manuel Albano;
- Chefe de Equipa da Estrutura de Missão Igualdade Cidadania e Inclusão 2030 (EMIG 2030) – Luís Filipe Evangelista;
- Diretor/a de Serviços da Delegação Norte (DSAEP) – Ana Martinho;
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos (DAJ RH) – Carla Peixe;
- Chefe de Divisão de Apoio Financeiro e Técnico (DAFT) – Sílvia Araújo;
- Chefe de Divisão de Igualdade, Documentação e Comunicação (DIDOC) – Natividade Coelho.

O presente despacho é publicado na página eletrónica da CIG.

Data 19/12/2024

A Presidente

Sandra Ribeiro

